



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PÁGINAS

N.º 2.852

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

PORTARIA N.º 108

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º

36464, datado de 28 de dezembro de 1988, resolve

D E S I G N A R

JACOB HOLZMANN NETO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE RE CURSOS, símbolo DAS-5, para exercer, em substituição, o cargo em co

missão de Diretor da Assessoria de Recursos do Gabinete da Presidên cia, símbolo DAS-3, durante o período de férias do titular, EDISON DE OLIVEIRA MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 109

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º

374, datado de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1539, de 24 de setembro de 1970, a fim de que da mes ma passe a constar que o tempo mandado contar em favor do Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para os efei tos de aposentadoria e disponibilidade, de 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, por serviços prestados no Exército Nacional, no período com preendido entre 07 de janeiro e 15 de novembro de 1954, seja consi derado para todos os efeitos legais, e não como constou.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 110

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 792, datado de 06 de janeiro do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a letra d, da Portaria nº 2035, de 29 de dezembro de 1988, que

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	05
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	06

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	08
Interior	11
DIVERSOS	17

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	17
JUSTIÇA DO TRABALHO	18
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	20
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato officio	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	780,00
I.C.M. VOL. VII	780,00
I.C.M. VOL. VIII	780,00
I.C.M. VOL. IX	780,00
I.C.M. VOL. X	780,00
I.C.M. VOL. XI	780,00
I.C.M. VOL. XV	780,00
I.C.M. VOL. XVI	780,00
I.C.M. VOL. XVII	780,00
I.C.M. VOL. XVIII	780,00
I.C.M. VOL. XIX	780,00
I.C.M. VOL. XX	780,00
I.C.M. VOL. XXI	1.500,00
I.C.M. VOL. XXII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.500,00
I.C.M. VOL. XXV	1.500,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	450,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	250,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO PR	650,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1.000,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1.200,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.800,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.800,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	250,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	250,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	250,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	650,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	700,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEL FELIPE BAGEAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krulski — Presidente
Des. Oto Spornholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordero Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitan

Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Trouano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krulski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Spornholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordero Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Trouano Neto
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitan

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lenas Filho — Presidente
Des. Plinio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Leniz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lenas Filho — Presidente
Des. Plinio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Leniz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13,30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13,30 horas.

manteve à disposição da Justiça Eleitoral deste Estado, a ser
vidora RITA MARIA DE JESUS, Redator PJ-IV, nível 02, do Quadro
de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 111

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35664, datado de 20 de dezembro de 1988, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MUNIR KARAM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, a celebrar o casamento de Bertram Mooser com Nancy Meire Tolardo, no dia 27 de dezembro de 1988, na Comarca de Maringá. Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 112

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36661, datado de 30 de dezembro de 1988, resolve

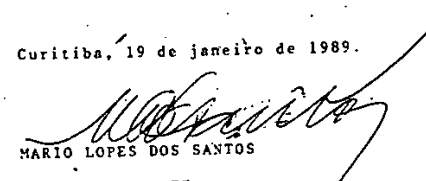
I - M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor LEONIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 20 de junho de 1984 e 22 de dezembro de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1633/88, e do item I, supracitado, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 113

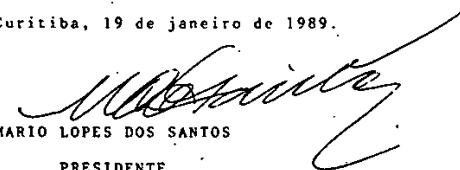
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3633, datado de 28 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de dezembro de 1988.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 115

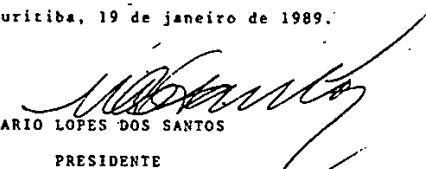
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36650, datado de 30 de dezembro de 1988, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor FERNANDO ROEDEL FERREIRA, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 02 de janeiro de 1982 e 03 de maio de 1986, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 534/83 e 838/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 116

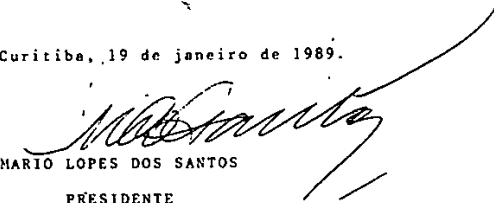
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36587, datado de 29 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de dezembro de 1988.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 117

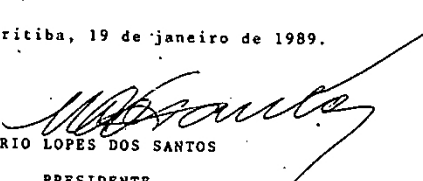
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28832, datado de 25 de outubro de 1988, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ULYSSES AIRES MERCER, então Juiz de Direito da 1ª Vara
de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Correge-
doria do Foro Extrajudicial da Comarca de Londrina, 15 (quinze)
dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de outu-
bro de 1988.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 118

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
35593, datado de 20 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RONALD JUAREZ MORO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da
Comarca de Ponta Grossa, 16 (dezesseis) dias de licença para tra-
tamento de saúde, a partir de 15 de dezembro de 1988.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 119

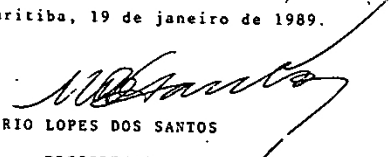
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
36173, datado de 26 de dezembro de 1988, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ISHAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de
Uraí, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a
partir de 18 de dezembro de 1988.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 120

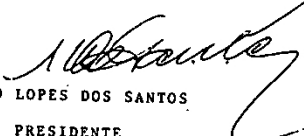
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
35392, datado de 20 de dezembro de 1988, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista
do Paraíso, a celebrar o casamento de Luiz Carlos Déa, na Comar-
ca de Primeiro de Maio.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 121

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

E L O G I A R

o Bel. CÉLIO HEITOR GUIMARÃES, na oportunidade de
sua aposentadoria, pelos excelentes serviços prestados ao Tribunal
de Justiça, ressaltando o espírito de cooperação, desprendimento,
proficiência e zelo com que se houve no desempenho das mais relevan-
tes funções, entre as quais a de Subsecretário deste Tribunal.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


Dbs. MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Despachos do Presidente
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 11/89

PROT. Nº 25.555/88.- COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.- (Assunto: Prorrogação do prazo de validade de Concurso Público). I. Acolhendo a manifestação de fls. 09 da Douta Comissão de Concursos e Promoções, determino a prorrogação do prazo de validade do Concurso público para provimento de cargos na classe de Assistente Social PJ-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal de Justiça, por um ano, a partir de 11 de março de 1989. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em 16/01/1989.

PROT. Nº 46/89.- CARLOS BENEDITO ROSA.- Defiro, em parte o pedido de fls. 03, a fim de que seja mandado contar em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cinco (5) anos e cento e noventa (119) dias, referentes aos períodos prestados à Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina, de acordo com o contido na parte final do parecer de fls. 06/07. Em 18/01/1989.

PROT. Nº 976/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO.- (Assunto: Solicita seja lotada no fichário confidencial da Magistratura, a funcionária Claudete Rocha Kruger). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em 18/01/1989.

PROT. Nº 1036/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENÉ ARIEL DOTTI, Secretário da Cultura do Estado.- (Assunto: Solicita seja colocada à disposição

daquela Secretária, a funcionária Rita Maria de Jesus). Defiro o pedido de fls. 02/03. Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em 18/01/1989.

PROT. Nº 1040/89. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENÉ ARIEL DOTTI, Secretário da Cultura do Estado. (Assunto: Solicita seja mantida à disposição daquela Secretária, a servidora Isabella de Almeida Lima). Defiro o pedido de fls. 02. Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em 18/01/1989.

PROT. Nº 19543/88. - DEPUTADO ANTONIO MARTINS ANNIBELLI, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO. - A Secretária para lavrar ato colocando o serventário Orlando Pascolat, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31/12/1989, ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura. Em 17/01/1989.

Secretaria

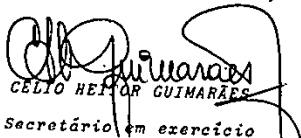
ORDEN DE SERVIÇO Nº 155

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 58, de 19 de fevereiro de 1883 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 782, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

LOTAR

RITA MARIA DE JESUS, Redator PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria da Imprensa do Gabinete da Presidência.

Curitiba, 19 de janeiro de 1989.


CELIO HEITOR GUIMARÃES
Secretário em exercício

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01/89

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº 676-A/88 desta Corregedoria da Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corregedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por meio de publicação no Diário da Justiça do Estado nas comarcas do interior, aprovado pelo referido acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item I, Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Juiz da Comarca de Paraisópolis do Norte, a adotar o sistema de intimações cíveis através de publicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconizado pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - FIXAR a data de 01 de março de 1989 para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III - DETERMINAR ao Doutor Juiz daquela Comar-

ca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima de 15 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em andamento, faça cientificar os advogados estabelecidos em comarcas diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dispõem os itens 1.1 e 1.2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

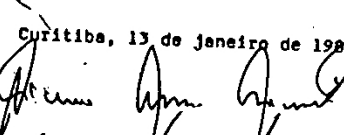
IV - DETERMINAR que, na implantação do sistema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventúrios, as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - ESCLARECER que a adoção do aludido sistema não exclui as demais formas de intimações, na forma do item 2 da Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao eminente Juiz da Comarca de Paraisópolis do Norte.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 13 de janeiro de 1989


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça

PORTARIA Nº 02/89

O DESEMBARGADOR CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº 529-A/88 desta Corregedoria da Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corregedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por meio de publicação no Diário da Justiça do Estado nas comarcas do interior, aprovado pelo referido acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item I, Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Juiz da Comarca de Jaguariaíva, a adotar o sistema de intimações cíveis através de publicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconizado pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - FIXAR a data de 01 de março de 1989 para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III - DETERMINAR ao Doutor Juiz daquela Comarca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima de 15 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em andamento, faça cientificar os advogados estabelecidos em comarcas diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dispõem os itens 1.1 e 1.2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

IV - DETERMINAR que, na implantação do sistema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventuários, as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - ESCLARECER que a adoção do aludido sistema não exclui as demais formas de intimações, na forma do item 2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

Encaminha-se cópia da presente Portaria ao eminente Juiz da Comarca de Jaguariáiva. Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 1989

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Corregedor da Justiça

PROVIMENTO Nº 41/89

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o estudo, a apreciação e a decisão tomada no processo nº 457-A/88, desta Corregedoria, resolve

ALTERAR

O sub-Item 5.3, do Item 5, da Sub-Seção II, da Seção I, do Capítulo III, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.3. As execuções fiscais do Município de Curitiba e as da Fazenda Pública do Estado do Paraná são distribuídas por computador e encaminhadas ao 1º Ofício do Distribuidor, em Curitiba, e aos demais Ofícios do Distribuidor, nas Comarcas do Interior do Estado, para registro e entrega às varas respectivas."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Corregedor da Justiça

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SITO A RUA MONSIEUR CELSO, Nº 256 1º ANUAR, NESTA CAPITAL PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- 01.00.1838 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA... 01.00.2003 ALOTEL INDUSTRIA COMERCIO LIMITADA... 01.00.2004 MADEBLAN EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LT... 01.00.2015 DEHOLIDORA PASSARELA LTDA... 01.00.2028 PAULO CEZAR DE GODOY... 01.00.2029 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA...

- 01.00.2031 VALMOR DOS SANTOS... 01.00.2035 TIZANI IND E COM DE MOVEIS LTDA... 01.00.2076 COM DE CARNES E CEREAIS PERES LTDA... 01.00.2081 MAACIR BATISTA DA SILVA... 01.00.2082 GEORGE MARINHO DE NELLO... 01.00.2122 LINKOPECAS USINAGEM DE PECAS MECAN... 01.00.2195 CASA DO PANIFICADOR IND E COM LTDA... 01.00.2210 CASA DO PANIFICADOR IND E COM LTDA... 01.00.2248 MARCOS ANTONIO CIPULLO... 01.00.2367 DELACI MENDES BATISTA... 01.00.2411 RODOFADA TRANSPORTES CARGA ENCOMENDA LT...

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AU MESMO TEMPO, OS/CIENFICATO/DE QUE SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL, SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS...

P. Nºs 37,80 - P. 7402

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Encontram-se neste Ofício sito à rua xv de novembro 172 loja G-II galpão Rita nesta Capital, para protesto os títulos abaixo relacionados, de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados: 2387-AGRO PASTORIL CARVALHO LTDA... 2114-CASA CENTRAL DAS SACOLAS LTDA... 2433-COMERCIO DE CARNES E CEREAIS PERES LTDA... 2465-COMERCIO DE ROUPAS ZAHRA LTDA... 2163-COMUNICART COMERCIO VISUAL LTDA... 2542-DEONIZIO BRONOSKI-CPF 201 978 889 68... 2300-EVANGELISTA COM DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PLASTICOS LTDA... 2307/2310/2311-EVANGELISTA COM DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PLASTICOS LTDA... 2539-JOSE DOCIVAL ALVES-CCC 79533618 0001 77... 2252-MADEIRAS E EMBALAGENS SAO JOSE LTDA... 2125-METALURGICA PARQUE VERDE LTDA... 2106-NOMOVEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA... 2146-REINALDO MATIAS-CCC 77978007 0001 28...